



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

22
A

Departamento Legislativo - 24 Feb 2014 09:22 001

PROCESSO Nº 032/2014

PROJETO DE LEI Nº18/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 15.014,55”

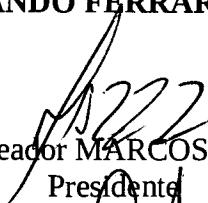
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

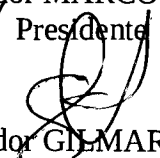
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 032/2014, que insere o Projeto de lei nº 18, de 18 de fevereiro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR de R\$ 15.014,55”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.014,55 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, sendo R\$ 15.000,00 repassados pela FUNDERGD e R\$ 14,55 referentes a juros de aplicação. Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, a abertura de crédito especial se dá em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos e implementos esportivos de acordo com o convênio nº 302/13 firmado com a fundação de esporte e lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS, com o objetivo de democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e de lazer de forma a promover o desenvolvimento da sociedade, como fator de cidadania.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEIS SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

24.02.2014

ÀS 09:10 Horas

Ass.: 